



RESOLUÇÃO Nº 39/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a designação da servidora **Maria Glícia Conde Santiago** para exercer, interimamente, a titularidade da unidade de Auditoria Interna desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em reunião de **1º de novembro de 2019**, na forma do que dispõem os artigos 33, inciso “VI”, do Regimento da Reitoria e 25, letras “f” e “s”, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 215 do Regimento Geral, em conformidade com a Portaria nº 2.737/CGU, de 20 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 140/GR/UFC, de 1º de outubro de 2019, mediante documentação constante do Processo nº 23067.058802/2019-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a designação da servidora **Maria Glícia Conde Santiago**, para exercer, interimamente, a titularidade da unidade de Auditoria Interna desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de novembro de 2019.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor